

Publicada no jornal oficial nº 284,  
de 8/nov/62.

346-0

LEI N. 735

de 6 de novembro de 1962

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias sem aumento da Despesa Geral fixada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — Em consequência da aquisição autorizada na lei 706/1962, é considerada disponível a dotação 8 2 2 — Despesas Diversas — do Orçamento, operando-se a anulação respectiva, no total de Cr\$ 5.000.000,00.

Artigo 2.º — Atendendo aos encargos criados no artigo 2.º, com o recurso disponível no artigo 1.º, fica aberto o crédito adicional de Cr\$ 5.000.000,00, suplementar às seguintes dotações do Orçamento:

0 2 3 — Material de Consumo	54.600,
0 2 4 — Despesas Diversas	10.000,
0 9 0 — Pessoal Fixo	16.800,
0 9 4 — Despesas Diversas	10.000,
1 1 0 — Pessoal Fixo	35.000,
1 1 1 — Pessoal Variável	31.900,
1 1 3 — Material de Consumo	1.200,
1 3 0 — Pessoal Fixo	85.800,
2 9 4 — Despesas Diversas	80.300,
3 3 0 — Pessoal Fixo	103.800,
3 9 4 — Despesas Diversas	16.000,
4 3 0 — Pessoal Fixo	136.300,
4 3 1 — Pessoal Variável	21.000,
6 3 1 — Pessoal Variável	218.600,

6 3 3 — Material de Consumo	203.200,
6 3 4 — Despesas Diversas	418.200,
8 0 4 — Despesas Diversas	61.200,
8 1 3 — Material de Consumo	240.000,
8 1 4 — Despesas Diversas	1.609.600,
8 2 3 — Material de Consumo	301.600,
8 2 4 — Despesas Diversas	633.300,
8 5 2 — Material Permanente	72.900,
8 5 3 — Material de Consumo	138.600,
8 5 4 — Despesas Diversas	43.300,
8 7 2 — Material Permanente	50.000,
8 8 4 — Despesas Diversas	6.700,
8 9 1 — Pessoal Variável	69.000,
8 9 3 — Material de Consumo	5.700,
9 0 0 — Pessoal Fixo	21.600,
9 1 4 — Despesas Diversas	72.000,
9 3 4 — Despesas Diversas	100.000,
9 5 4 — Despesas Diversas	105.600,
9 9 4 — Despesas Diversas	26.200,

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, 6 de novembro de 1962.

*José Armando Zollner Machado* — Prefeito  
Publicada nesta P. na data supra.

*Breno Viana*,

Diretor de Contabilidade e Expediente  
Registrado no livro de Leis Municipais n. VII, a fls. 44/verso e 45.

*Sérgio Altino M. Ribeiro*  
Secretário